

Mais de 4 mil pessoas (com picos de mais de 2 mil visualizações ao mesmo tempo) assistiram à live “Mudanças no seguro automóvel” promovida pelo Sincor-SP nesta quinta-feira, 25 de julho, atendendo ao pedido da FenSeg (Federação de Seguros Gerais) de disseminar a informação.

Para orientar os corretores de seguros sobre as mudanças significativas no seguro automóvel a partir de agosto, a vice-presidente do Sincor-SP, Simone Fávaro, recebeu a vice-presidente da Comissão de Automóvel da FenSeg, Keila Farias. “São mudanças para ajudar no processo de modernização e inovação do seguro”, defendeu Keila Farias.

Segundo a convidada, as seguradoras têm vários canais de atendimento aos corretores e acabam sendo demandas diretamente. “Recebemos muitas sugestões principalmente na parte de burocracia, do processo de aceitação dos seguros. Na pandemia tivemos um processo acelerado de inovação, as seguradoras se uniram para ajustar vários processos e um dos últimos que ficaram foi o bônus. Por isso, há um ano e meio estamos reunidos, compilando varias informações dos corretores por todos os canais diretos com as seguradoras para analisar como evoluir a parte de bonificação”, disse.

A partir do dia 3 de agosto entram em vigor novas regras para os bônus de seguro de automóvel. De acordo com a representante da FenSeg, a mudança tem como objetivo: adequar as regras a pedido dos corretores, simplificar e personalizar os critérios de bônus, eliminar dúvidas de entendimento das regras, reduzir o operacional, agilizar a emissão da apólice e evitar o uso do bônus indevido.

Entre as principais alterações está a ampliação do prazo para concessão/manutenção do bônus: acréscimo de bônus (sem sinistro) de até 30 dias para até 60 dias (contados a partir do fim de vigência da apólice), redução de bônus em apólice não renovada de até um ano (redução mensal) para até dois anos (após, será zerado). Alteração de cobertura (ex. inclusão de casco) de redução para manutenção (endosso). E alteração de categoria (ex. de táxi para passeio) de redução para acréscimo (renovação sem sinistro). Carros de test drive, viagem de entrega, locadoras, autoescola e chapa de experiência/fabricante permanecem sem bônus.

Na Transferência de Bônus (TDO), o bônus passa a ser exclusivamente do Segurado pessoa física ou pessoa jurídica. De acordo com as novas regras, bônus é pessoal e intransferível, não sendo mais transferido para outro CPF ou CNPJ, independentemente de vínculo ou sociedade. Keila apontou que este é o processo com maior quantidade de dúvidas e divergências na central de bônus atualmente, ocasionando morosidade na emissão e um grande trabalho operacional, além de descontentamento do segurado.

Também houve mudanças em relação às frotas. Para este segmento, a classe de bônus deixa de ser considerada. A justificativa é que as seguradoras já avaliam preço e aceitação, de acordo com o perfil da frota. Os dados da renovação serão considerados para outras avaliações como solicitação de vistoria, vigência etc.

Os corretores de seguros que assistiram ao vivo enviaram centenas de manifestações no chat no canal da TV Sincor-SP no YouTube. Diversas foram lidas por Simone e respondidas por Keila, mas a totalidade das mensagens de reivindicações, sugestões, críticas e elogios foram entregues à convidada para levar a discussões com as seguradoras.

Alguns corretores de seguros questionaram se o Sincor-SP já sabia das alterações, e Simone esclareceu que há poucos dias a entidade teve conhecimento e logo promoveu a live para mais esclarecimentos. Também foi esclarecido que a Comissão de Automóvel do Sincor-SP, bem como a Comissão Intersindical, não participou da elaboração desse projeto. Foi explicado que os corretores foram ouvidos através de sugestões enviadas diretamente para as seguradoras. Foi ainda comentado sobre o pedido da Fenacor de adiamento das mudanças nos critérios de bônus para seguros de automóveis com a sugestão de um grupo de trabalho para discutir a proposta, e Simone

Fávaro apontou que o Sincor-SP está disponível para achar as melhores, práticas sempre defendendo o corretor.

Por fim, Keila Farias também destacou que a proposta de mudança não se trata de um posicionamento definitivo – será implantada e poderá ser ajustada com a prática.

Para quem não assistiu ao vivo, a gravação está disponível no canal da **TV Sincor-SP no YouTube**.

Conforme solicitado pelos corretores de seguros no chat, a apresentação em PDF pode ser [baixada aqui](#).

Quem ainda tiver dúvidas ou perguntas à FenSeg, pode enviar para este email faleconosco@cnseg.org.br

Fonte: Sincor-SP, em 25.07.2024.